

**Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º
Ciclo do Ensino Básico**

RELATÓRIO

2008/2009

- **Introdução**

- **Visitas de acompanhamento**

- **Instrumentos e procedimentos metodológicos**
 - **Observação de Aulas**
 - **Mesa-Redonda**

- **Formação de professores**
 - **formação *online***
 - **formação presencial**

- **Conclusões**

- **Recomendações**

Introdução

Este relatório resulta das visitas de acompanhamento ao Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico que a APEM realizou no 1º, 2º e 3º período do ano lectivo 2008/2009, de acordo com o calendário proposto por cada Direcção Regional de Educação. As informações foram recolhidas quer pelas representantes da APEM na CAP, quer através do *feedback* e dos relatórios enviados pelos professores “peritos” da APEM.

Para além destas informações a APEM, tal como em anos anteriores, continuou em contacto com os seus diversos sócios que durante o ano lectivo estiveram envolvidos nas AEC, quer como professores de Ensino da Música, quer como coordenadores das AEC integrados em entidades parceiras, quer ainda como professores de Educação Musical do 2º e 3º ciclos com responsabilidades na supervisão da música nos diversos níveis.

Durante o ano lectivo 2008/2009, as visitas de acompanhamento continuaram a revelar-se, na sua generalidade, uma estratégia adequada que permitiu compreender os processos de organização e desenvolvimento das AEC local e globalmente, as dinâmicas que se geraram, as situações de aprendizagem e actividades que foram proporcionadas aos alunos e os pontos fortes e fracos do Programa. Verificou-se que a observação de aulas, o preenchimento dos questionários, que possibilitou uma conversa com o professor de música e, posteriormente, a Mesa Redonda com todos os intervenientes do Programa, permitiram identificar tanto as boas práticas como as lacunas e os constrangimentos do desenvolvimento das AEC. A Mesa Redonda, em particular, constituiu-se como uma oportunidade de resolução de problemas quando o diálogo e a reflexão construtiva entre a comunidade educativa se constituíram como a base sobre a qual se podem melhorar as práticas. A decisão da CAP de estender as visitas ao 2º Período e só se repetirem, no 3º Período, as visitas em que tivessem sido detectados problemas, tornou possível o acompanhamento a um conjunto de novas escolas, alargando-se o universo das visitas. O processo pode, no entanto, ser melhor

gerido por cada DRE com base numa melhor aferição de critérios para a decisão do número de novas escolas a acompanhar.

Visitas de acompanhamento

Durante o ano lectivo de 2008/2009, no conjunto das áreas das cinco Direcções Regionais de Educação, a APEM realizou 145 visitas de acompanhamento, tendo sido feitas 71 no 1º Período, 32 no 2º Período e 42 no 3º período.

1. Visitas às AEC - Ensino da Música/ Expressão Musical realizadas pela APEM no ano lectivo 08/09

	Visitas realizadas 1ºP	Visitas realizadas 2ºP	Visitas realizadas 3ºP	Totais por DREs	Nº de Peritos
DREN	18	14	7	39	9
DREC	16/17*	5	16	37/38*	7
DRELV	22	7	12	41	6
DREA	9	2	5	16	4
DREALG	6	4	2	12	3
Totais	71	32	42	145	

* Não foi possível a visita a Leiria por falta de perito

Instrumentos e procedimentos metodológicos

- Observação de aulas

Considerou-se muito importante a observação de aulas seguida da pequena reflexão crítica e formativa com o professor de música, ao qual se seguiu a aplicação do questionário. Da aplicação do questionário foi também possível conhecer a perspectiva dos professores relativamente às questões do desenvolvimento de competências musicais dos alunos, a relação do professor da AEC Ensino da Música com o professor titular e as principais dificuldades sentidas pelos professores das AEC. Todas estas informações irão constar do relatório pedagógico da CAP.

À semelhança dos anos lectivos anteriores, a APEM organizou o registo das observações de aulas segundo os parâmetros que considerámos identificadores do nível científico-pedagógico Bom, Satisfatório e Insatisfatório. Essa análise foi resumida no seguinte quadro:

2. Visitas às AEC-Ensino da Música/ visitas realizadas pela APEM/ nível científico-pedagógico

	Total Visitas APEM	Total das visitas c/ apreciação disponível	Observação de aulas nível Bom	Observação de aulas nível Satisfatório	Observação de aulas nível Insatisfatório
DREN	39	37*	13	15	9
DREC	37	31 **	19	5	7
DRELV	39***	38	16	12	10
DREA	15****	15	4	6	5
DREALG	12	12	10	1	1
Totais	145	133	62	39	32
Total %		100%	47%	29%	
			76%		24%

* Faltam os resultados das visitas realizadas a Vila Real e Miranda do Douro

** Faltam os resultados das visitas de Gouveia (1ºP e 3ºP), Mortágua (2ºP e 3ºP), Guarda (3ºP) e Mealhada (2º P).

***Estavam agendadas 40 visitas mas não foi possível realizar a visita a EB de Loures no 1º P por erro de comunicação em relação à morada da escola e pelo facto do professor da AEC- Ensino da Música não querer ser observado noutro dia a combinar apesar da disponibilidade da perita da APEM para tal visita. Não se fez a apreciação da visita ao Seixal (2ºP) por ter sido alterada a AEC para Expressão Artística.

****Estavam agendadas 18 visitas mas 2 das quais foram substituídas por outras actividades (Beja no 1ºP e Vendas Novas no 2ºP) e no caso da visita a Campo Maior (1ºP) não foi possível compatibilizar o horário da visita com o horário do perito da APEM dado as diversas alterações do calendário inicial.

A APEM considera que embora a percentagem de aulas de nível insatisfatório (24%) seja ainda muito elevada, verificou-se uma melhoria do nível em relação ao ano anterior (39%), sendo que a percentagem de aulas observadas com nível bom e satisfatório também aumentou (76%) em relação à do ano anterior (61%). Uma maior oferta de formação, um maior cuidado com a análise dos currículos dos professores e a

oferta de melhores condições de trabalho em alguns locais observados, podem ser razões para a melhoria do nível científico-pedagógico das aulas observadas.

O quadro que a seguir se apresenta identifica, por área de Direcção Regional, a pluralidade de habilitações desta amostra de professores da AEC Ensino da Música. As categorias que se elaboraram permitem-nos analisar o perfil dos professores segundo dois aspectos, a formação musical e a formação pedagógica.

3. Quadro global do perfil dos professores da AEC Ensino da Música nas turmas visitadas, por categorias e por DRE

Perfil dos Profs/ (Categorias)	Direcções Regionais					
	DREN	DREC	DRELVT	DREA	DREALG	Totais
	nº profs 30	nº profs 23	nº profs 30	nº profs 10	nº profs 11	nº profs 104 (100%)
Formação profissional	15	4	5	4	3	31 (30%)
Formação musical de nível superior sem componente pedagógica	3	3	2	1	-	9 (9%)
Formação musical de nível secundário com componente pedagógica	-	3	1	-	-	4 (4%)
Formação musical de nível secundário sem componente pedagógica	-	4	4	3	5	16(15%)
Formação musical de nível básico com componente pedagógica	-	1	3	-	1	5 (5%)
Formação musical de nível básico sem componente pedagógica	1	2	6	2	2	13(12%)
Formação musical insuficiente sem formação pedagógica	1	-	5	-	-	6 (6%)
Formação pedagógica especializada sem formação musical	10	6	4	-	-	20 (19%)

O quadro global dos perfis dos professores da AEC Ensino da Música observados durante o ano lectivo 2008/2009 permite-nos verificar que 30% dos professores têm habilitação profissional e 25% dos professores têm formação musical insuficiente ou não têm qualquer tipo de formação musical. Embora esta última percentagem seja

muito preocupante, estes números revelam uma melhoria na qualificação dos professores quando comparados com os do ano lectivo anterior, cuja relação percentual entre professores profissionalizados e professores com habilitação musical insuficiente ou sem formação musical era de 18%, tendo este ano sido reduzida para 5%, como se lê no quadro. Sem componente pedagógica, ainda encontramos 30% dos professores visitados que, apesar de ser uma percentagem elevada, também se comparada com o ano anterior (66%) é consideravelmente mais reduzida. No entanto, estes números apenas podem ser considerados indicadores, dado que nem as amostras do ano anterior nem as deste ano são representativas da totalidade dos professores da AEC Ensino da Música.

Mesa-Redonda

As mesas redondas, como já referimos anteriormente, constituíram-se como momentos, espaços e tempos de oportunidade para se poder reflectir localmente e conjuntamente com todos os intervenientes no Programa sobre os pontos fortes e fracos do funcionamento das AEC e as estratégias possíveis de melhoria.

Relativamente à AEC Ensino da Música uma grande maioria das entidades parceiras referiram a dificuldade em recrutar professores com habilitações para o Ensino da Música.

Sendo a falta de professores um tema recorrente nas mesas-redondas foi possível também verificar que em localidades onde as autarquias estabeleceram contratos com os professores em vez do pagamento com recibos verdes (por ex. Lamego, Matosinhos, Trofa, Lousada e Fafe) a falta de professores qualificados foi quase ultrapassada. Quando as condições oferecidas são dignas para os professores existem profissionais qualificadas e disponíveis. Os professores preferem deslocar-se para mais longe da sua residência quando as condições são melhores tal como aconteceu, por exemplo, com um professor de Lousada que preferiu sair de Rio Tinto, a sua área de residência.

Também a título de exemplo, referimos ainda situações lamentáveis como a de Pombal, cuja autarquia delega a organização das AEC na Junta de Freguesia que, por sua vez, delega em mais do que uma empresa a implementação das actividades,

verificando-se uma diluição de responsabilidades no desenvolvimento das AEC e um consequente gasto de recursos, que em nada contribuem para o sucesso do programa. Empresas/ Associações como “Lancaster College”, “United School”, “Sonhos sem idade”, “Eduotec”, “Educoach” ou “Espalha Ideias” que oferecem e prometem um serviço completo para as diversas áreas das AEC, revelaram-se peças inadequadas de uma engrenagem já de si complexa e também não contribuem para o bom funcionamento das AEC na escola pública, alimentando situações de desacreditação das próprias AEC.

Ainda na sequência da falta de professores qualificados para o Ensino da Música a par da existência de muitos professores Licenciados em Ensino Básico ainda sem colocação na sua área específica, deparamo-nos com situações em que estes professores estão a desenvolver AEC, nuns casos “Ensino da Música”, para o qual não têm habilitação, ou ainda noutros casos, quando a respectiva DRE chama a atenção ao Agrupamento e à Autarquia, uma outra AEC apelidada de “Expressão Musical”, “Oficina Musical” ou simplesmente “Expressões”. Ainda em muitas visitas de acompanhamento, a APEM verificou que para estas “novas” AEC não tinham sido elaborados nem divulgados à comunidade o seu programa onde deveriam estar plasmados os seus princípios, objectivos, metodologias e recursos necessários ao desenvolvimento de um trabalho de qualidade, tal como foi sugerido no Relatório Intercalar da CAP de 2007/2008.

Apesar de se ter podido constatar que existe uma maior preocupação com as questões pedagógicas, nomeadamente no que diz respeito à articulação curricular com o professor titular, a operacionalização dessa mesma articulação, em muitos casos, torna-se muito difícil ou mesmo inexistente, restando as boas intenções. Essa dificuldade é expressa pelos próprios professores, que argumentam ou com a falta de tempo ou com a dificuldade de coordenar os tempos de reunião com os professores das AEC que têm outras actividades e em muitos casos ainda não têm tempos próprios destinados nos seus horários, dado que não são pagas as horas de reuniões.

Relativamente à articulação vertical, esta ainda está longe de ser uma realidade. Em muitas visitas constatou-se também, nos casos em que estavam presentes os representantes dos respectivos Departamentos curriculares, que o conhecimento dos professores do 2º ciclo sobre as AEC no seu Agrupamento era praticamente nulo,

sendo a mesa-redonda o seu primeiro contacto com estas actividades. A maior parte dos professores do 2º ciclo desconhece as orientações programáticas para as AEC.

Em todas as mesas-redondas em que a APEM esteve presente ficou claro, mais uma vez, que a manutenção, desenvolvimento e necessidade de melhoria do programa das AEC continua a ser consensual. No entanto, e apesar da vontade dos diversos intervenientes em melhorar procedimentos, a maior parte das situações levantadas já tinham sido referidas no acompanhamento e relatório do ano anterior, e ainda se mantêm, nomeadamente os seguintes aspectos:

- a necessidade de flexibilizar os horários das AEC permitindo uma melhor gestão dos recursos humanos e maior articulação com os trabalhos dos professores titulares;
- a necessidade de melhorar e adaptar os espaços onde decorrem as AEC;
- a necessidade de apetrechar as escolas com materiais musicais adequados à AEC Ensino da Música;
- a necessidade de verificar os currículos dos professores;
- a necessidade de articular as actividades com o professor titular e o Departamento de Expressões
- a necessidade de formação dos professores das AEC;
- a necessidade de contemplar tempos de reunião nos horários dos professores;
- a necessidade de valorizar o trabalho dos professores das AEC nomeadamente através de remunerações condignas.

Em determinados contextos onde estão a ser desenvolvidos projectos musicais específicos, consideramos que deverá haver uma articulação entre esses projectos e as AEC. A título de exemplo e já com bastante visibilidade, referimos o caso do "Projecto Orquestra Geração": nas escolas do 1º ciclo onde o projecto está a ser desenvolvido, não faz sentido haver uma oferta da AEC Ensino da Música a par e em concorrência com o trabalho da Orquestra Geração, representando um gasto suplementar de recursos da entidade promotora, uma vez que a autarquia é a entidade que financia os dois projectos.

Formação de Professores

Formação *online*

Foi promovida pela DGIDC, com a implementação directa da APEM, a segunda edição da formação *online* para os professores de Ensino da Música das AEC.

Sob proposta da APEM, foi reformulado o plano de formação do ano anterior no sentido de se organizar mais tempo de formação presencial e reestruturar o módulo 3 “As Tecnologias no Ensino da Música”.

Deste modo, o curso de formação “Pedagogia e Didáctica do Ensino da Música no 1º ciclo do Ensino Básico” foi organizado para um total de 40 horas, sendo 22 horas *online* e 18 horas presenciais, tendo decorrido entre 28 de Março e 20 de Junho de 2009. As sessões presenciais realizaram-se aos Sábados dias 28 de Março, 18 de Abril, 16 de Maio e 20 de Junho em estabelecimentos de ensino do 2º e 3º ciclo previamente definidos pelas DRE.

A realização deste curso compreendeu a organização de 12 turmas, distribuídas pelas seguintes localidades:

4. Localidades de realização do curso online e respectivas turmas de formandos

	DREN	DREC	DRELVT	DREA	DREALG
TURMAS	Amarante	Coimbra 1	Entroncamento	Évora	Faro
	Barcelos	Coimbra 2	Torres Vedras		
	Matosinhos	Aveiro	Telheiras		
	Porto				

No quadro seguinte apresentam-se os seguintes números da formação nas 12 turmas: o nº de formandos inscritos inicialmente, o nº de formandos presentes em cada uma das quatro sessões presenciais e o nº de finalistas desta formação.

5. Número de formandos que se inscreveram no curso e que frequentaram as sessões presenciais

DRE	Turmas	Formandos inscritos	Nº de formandos presentes nas 4 sessões presenciais				Formandos finalistas
DREN	Amarante	22	10	10	11	11	11
	Barcelos	17	14	17	15	13	17
	Matosinhos	21	13	13	14	14	16
	Porto	23	16	12	15	13	15
DREC	Coimbra 1	21	15	11	10	10	12
	Coimbra 2	19	12	13	11	8	14
	Aveiro	17	11	11	7	9	9
DRELVT	Entroncamento	17	9	10	9	7	9
	Torres Vedras	20	13	13	12	11	15
	Telheiras	28	14	14	12	13	14
DREA	Évora	24	22	18	15	15	17
DREALG	Faro	15	11	11	7	8	9
		T: 244 (100%)					T: 158 (65%)

Da análise do quadro anterior podemos considerar que o número de formandos finalistas é muito reduzido relativamente ao número de formandos inscritos, ou seja, a percentagem de formandos que desistiram da formação (35%) é muito elevada. Para esta percentagem, contribui o facto da preparação da formação e dos procedimentos de divulgação e inscrição não terem sido os mais adequados, essencialmente pelo pouco tempo ocorrido entre a divulgação na página das DRE e DGIDC e a data de início da formação. Para além deste importante factor, considerámos que o formulário de inscrição desta acção, disponibilizado nas páginas das DRE e da DGIDC, não é o mais ajustado às especificidades e exigências formais para a admissão a esta formação acrescido do facto de muitos candidatos não preencherem correctamente o referido formulário. Em várias DRE, findo o prazo de inscrições, ainda foi preciso contactar individualmente com muitos formandos para se esclarecerem diversas questões, na maior parte delas, relacionadas com as suas habilitações e a avaliação de currículos

relevantes. Relativamente a esta última situação, a análise de currículos relevantes, a organização desta formação tornou visível, mais uma vez, a existência muitos professores de Ensino da Música sem as habilitações exigidas no artº 16º do Despacho n.º 14460/2008 e cujo currículo não foi analisado pela CAP. Nesta situação houve critérios diferentes nas várias DRE: enquanto que a alguns candidatos foi impedido o acesso à formação pelo facto de o seu currículo não ter sido analisado, noutras situações semelhantes aproveitou-se esta situação para se proceder à análise do currículo dos candidatos e permitir a realização da sua formação.

Da análise dos dossiers pedagógicos de cada turma e das reuniões de trabalho com todos os tutores durante a formação, podemos concluir que a organização desta formação teve muitos aspectos positivos e a própria modalidade mista de formação presencial e *online* foi considerada uma mais valia. No entanto, o facto de ter começado apenas no final do 2º Período, foi considerado um factor de insucesso que se concretizou na pouca participação de alguns formandos e mesmo na desistência de outros. Outro aspecto referido tanto por formandos como pelos tutores foi ainda a necessidade de haver mais sessões presenciais, em que o envolvimento e a participação dos formandos foram referidos como muito positivos e muito úteis para a prática pedagógica.

Consideramos que se pode colocar em causa a eficácia deste modelo de formação para os professores quando nas DRE os procedimentos de informação e divulgação, recrutamento de professores, análise de currículos e calendário da formação não estão ajustados à realidade dos professores de Ensino da Música das AEC.

Formação presencial

No âmbito do seu plano de actividades e de formação, a APEM organizou em Lisboa e no Porto um conjunto de acções de formação de duração variável com que pretendeu dar resposta às necessidades de formação dos professores de Ensino da Música e de Educação Musical.

A APEM considera que a formação de professores nesta área se deverá focalizar na didáctica do ensino da música sendo fundamental que a formação se realize em contexto, de forma a responder às questões reais dos professores.

O modelo de formação de professores de música deverá essencialmente ser diversificado e flexível e adequado às múltiplas situações com que hoje nos deparamos.

Encontros, seminários, estágios, círculos de estudo, oficinas de formação e cursos são exemplos de modalidades de formação presencial que se poderão organizar em diversos contextos e de acordo com as realidades desses mesmos contextos.

Conclusões

Findo o terceiro ano de acompanhamento da AEC Ensino da Música pela APEM, verificou-se que muitos dos aspectos negativos levantados em anteriores relatórios ainda se mantêm, não obstante o empenho dos muitos intervenientes no programa e as melhorias também verificadas.

Uma das questões de fundo, sempre presentes, diz respeito ao papel efectivo do professor titular de turma no desenvolvimento do currículo na área da Expressão e Educação Musical e no impacto desse trabalho do professor no desenvolvimento artístico-musical das crianças.

Apesar de não se conhecerem estudos empíricos sobre esta temática, é do conhecimento geral que a maior parte dos professores do 1º ciclo, sem formação musical complementar à sua formação profissional, não se sentem seguros e aptos para desenvolverem actividades musicais com os seus alunos. É muitas vezes referido pelos próprios essa sua lacuna na formação, tantas vezes apelidada de “falta de jeito para a música”.

Enquanto que na Expressão e Educação Plástica e mesmo na Expressão e Educação Físico-Motora os professores revelam outras competências e não põem em causa a sua formação, na Expressão e Educação Musical a insegurança do professor torna-se o elemento impeditivo e legítimo de se aventurar nesta área.

A maior parte dos professores, enquanto crianças, não teve educação musical no ensino público. Uma grande maioria refere que a única experiência musical que teve aconteceu no 2º ciclo, e nem sempre positiva, e depois apenas no curso de formação de professores com uma reduzida carga horária. O mesmo não se passa com a educação física nem com a educação plástica que acompanha o percurso escolar básico e secundário já com outra tradição, consistência e continuidade.

Estes factores são determinantes para a inibição dos professores em relação à música. Enquanto a educação musical não estiver completamente e efectivamente normalizada no currículo básico como outra qualquer área, a inibição do professor em relação à música irá manter-se.

Com a implementação das AEC este problema foi subversivamente ultrapassado uma vez que os professores titulares de turma “descansaram” nos professores de música das AEC e puderam concentrar-se nas áreas da Língua Portuguesa e da Matemática, onde a pressão da tutela para o sucesso foi e é uma realidade.

Neste contexto, a APEM considera que o modelo de integração do Ensino da Música no currículo do 1º ciclo, leccionado por professores especialistas, deverá ser o caminho a seguir, tal como para o Inglês e a Educação Física. Nas AEC será então possível desenvolver projectos artísticos, esses sim, verdadeiramente enriquecedores do currículo.

Recomendações

- Ao verificar-se essencialmente a pouca qualificação dos professores de música das AEC, a APEM reitera a necessidade de organização de uma estratégia articulada e sustentada de formação inicial e contínua destes professores, nomeadamente criando-se redes de formação de formadores e parcerias com as instituições superiores de formação de professores de música.

- O rigor na admissão de professores de música das AEC deverá pressupor uma imprescindível exigência de formação especializada e contínua, como condição para a

renovação dos contratos dos professores das AEC com as entidades promotoras e parceiras.

- Os diferentes perfis de candidatos a professores de música que desde 2006 se apresentaram nas AEC, reflecte a heterogeneidade da formação musical em Portugal aos mais diversos níveis, pelo que se considera fundamental ter em conta esses mesmos perfis na formação dos professores, as suas dificuldades específicas, quer na área científica, quer na área pedagógica criando-se oportunidades de formação inicial e/ou contínua organizada por módulos e articulada com a prática pedagógica.

- A criação de novas oportunidades de formação musical e pedagógica para professores de música numa modalidade mais flexível deverá surgir, incluindo como já referimos anteriormente, uma diversidade de ofertas de formação que corresponda efectivamente tanto às necessidades do sistema como às necessidades de formação dos professores.

- A informação e o conhecimento são instrumentos essenciais para o sucesso de qualquer programa de intervenção educativa, pelo que a APEM propõe a elaboração de um *Guião Informativo* sobre caminhos possíveis para os interessados no ensino da música a diversos níveis, apresentando-se os múltiplos contextos onde a educação musical formal, informal e profissionalizante pode acontecer.

- A APEM considera essencial a continuação do programa de acompanhamento das AEC e propõe, complementarmente, um **programa de acompanhamento local** organizado a partir de grupos de trabalho constituídos pelas entidades promotoras e parceiras locais, os agrupamentos e as EAE directamente envolvidas no programa de acompanhamento das AEC com o objectivo de se fazer um levantamento exaustivo dos problemas locais que mais afectam o funcionamento e desenvolvimento das AEC num contexto específico e de se colaborar na resolução desses mesmos problemas.

Lisboa, 21 de Setembro de 2009

A Direcção da APEM